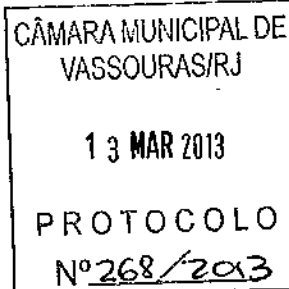




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO Nº 268/2013

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie junto ao órgão competente, a construção de uma Capela Mortuária, em Massambará.

Senhora Presidenta:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: que providencie junto ao órgão competente, a construção de uma Capela Mortuária, em Massambará.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se tal indicação, pois a perda de um ente querido abala as famílias, os amigos e vizinhos. É no momento da perda que se espera o conforto dos mais próximos. A capela sempre foi o lugar para se confortar e acomodar as pessoas para a triste despedida. Por isso é necessário que o distrito possua uma capela mortuária.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2013.

Sandro Alex de Medeiros Motta
Vereador

Sandro Alex de Medeiros Motta